



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 872/2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais infra relacionados para serem gozadas no mês de Setembro de 2024, como segue:

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1765	André Sanches	09/03/23 à 08/03/24	02/09/24 à 16/09/24
1791	Débora Americo Ribeiro	19/10/22 à 18/10/23	09/09/24 à 23/09/24
1070	Luciane de Fátima Ottonelli de Moraes	01/08/23 à 31/07/24	02/09/24 à 01/10/24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 02 de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças